CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPACHO

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.75/2013, de 12 de setembro e pelo disposto no artigo 8.º e n. º3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n. º305/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, determino a reafectação da seguinte Trabalhadora, com produção de efeitos a 01.04.2025:

Nome	Carreira Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino
Maria Miguel Silva Santos	Assistente Técnica	Divisão de Educação (Escola Sec. Júlio Dinis, Agrupamento de Escolas Ovar Sul)	Serviço Administrativo, Unidade Flexível de 3.ªGrau Administrativa e de Atendimento (Apoio aos Órgãos Autárquicos)

Ovar, em 14 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

Domingos Manuel Marques Silva